



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, DE 13 DE MAIO DE
2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019.**

Às 14h do dia 07 de junho de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.852, de 14 de novembro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA** e **CARLOS HENRIQUE LANGNER**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 004/2019, de 13 de maio de 2019. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, e extrato no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios, no Jornal de circulação estadual e no jornal de circulação local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta Financeira as empresas: **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA.**, CNPJ nº **06.745.734/0001-86**, o Representante Legal da empresa, não se fez presente nesta sessão, no entanto apresentou Declaração abrindo mão do prazo recursal do julgamento da Habilitação. Protocolaram os envelopes ainda a empresa **LABOR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **00.520.044/0001-42**, a qual credenciou como Representante Legal o Sr. **MARCOS EVANDRO MOELLMANN**, CPF nº **787.049.100-44** e a empresa **LUIZ ROTILLI & CIA LTDA**, CNPJ nº **00.520.044/0001-42**, a qual credenciou como Representante Legal o Sr. **LUIZ ROTILLI**, CPF **285.393.970-72**. Após consulta no site do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, bem como no site do Cadastra Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, estando todas aptas a participar, passou-se à abertura dos Envelopes Nº 01 – Habilitação das três empresas participantes. Todas as empresas participantes apresentaram toda a documentação exigida na Habilitação, restando todas as três, habilitadas. Em seguida passou-se à abertura dos Envelopes Nº 02 – Proposta Financeira das empresas habilitadas. A empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA**, apresentou Proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 34.886,68** (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 24.534,37 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) de materiais e R\$ 10.352,31 (dez mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) de serviços. A referida empresa não apresentou o detalhamento da composição dos índices de BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, tampouco apresentou detalhamento da composição dos Encargos Sociais, restando **Desclassificado**. A empresa **LABOR CONSTRUTORA LTDA**, apresentou Proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 40.776,92** (quarenta mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo **R\$ 28.541,94** (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) de materiais e R\$ 12.234,98 (doze mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) de serviços. A referida empresa apresentou o detalhamento da composição dos índices de BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, porém na referida planilha constam dois valores de percentagem. Sendo um no valor de 26,46% e outro no valor de 23,15%, gerando dúvida. Restando a empresa **Desclassificada**. A empresa **LUIZ ROTILLI & CIA LTDA** apresentou Proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 37.409,47** (trinta e sete mil quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 26.549,77 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) de materiais e R\$ 10.859,70 (dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) de serviços. A referida empresa não apresentou o detalhamento da composição dos índices de BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, tampouco apresentou detalhamento da composição dos Encargos Sociais, restando **Desclassificado**. Assim, fica aberto o prazo recursal de **cinco dias úteis**. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos Representantes Legais das empresas participantes presentes neste ato.


**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA
SILVA**

Presidente Comissão de Licitação


GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA

Membro Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão Permanente de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



CARLOS HENRIQUE LANGNER
Membro Comissão de Licitação



LUIZ ROTILLI
Sócio Proprietário Licitante



MARCOS EVANDRO MOELLMANN
Sócio Proprietário Licitante

